

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1256

10 de dezembro de 2002

INÍCIO: 8h40min FIM: 10:05minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David, Eng. Carmem Regina R. Pinto e seu suplente Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, e Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Sérgio Diogo e Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel X. Nunes.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi, e Eng. Núria Aboy

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1255

2.2 Processo 303830.0 – Rua General Lima e Silva nº763 – Parecer 92

Foi apreciado o presente processo de aprovação de reciclagem de uso com aumento de área em prédio classificado como F7 com área total de 161,86m², sendo 28,66m² à construir e 133,20m² existentes. A edificação é térrea com altura de 1,05m. Solicita o requerente a liberação dos artigos 89/ I e II e 90 da LC 420/98. A construção possui 64,46m² de área de salão. Propõe o responsável técnico a colocação de sinalização de saída como medida compensatória. O assunto foi amplamente debatido e por unanimidade o pedido pode ser aceito. Porém a Comissão solicita colocar fita antederrapante nos degraus.

2.3 Processo 299661.8 – Rua Andrade Neves, 14 – Parecer 93

Foi apreciado o presente expediente que trata de projeto construção de enclausuramento de escada em edificação constituída de 3.322,83m², altura 49,83m, classificada como D-1/3. Propõe o responsável técnico a colocação de cortina d'água no acesso a escada no 7º, 11º e 13º pavimentos conforme planta anexa. Alega o requerente que a impossibilidade do atendimento do enclausuramento da escada nos moldes da legislação em vigor deve-se ao fato de existir abertura de grandes vãos (portas de vidro laminado) em frente a escada. A cortina d'água será constituída de válvulas de esfera fechamento rápido, tubulação de cobre classe A, válvulas pneumáticas de 25mm N/A, 3 bicos em L 90º- rosca 13mm, tipo JQ 1 270, vazão de 35l/min e pressão de 50 m.c.a. e suprimento hidráulico de 25mm como opcional 50mm. A edificação possui reservatório inferior com capacidade de 24.000 litros e superior com capacidade de 40.900 litros. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito.

2.4 Processo 274095.8 – Av. General Gomes Carneiro nº 364 – Parecer 94

Foi apreciado o presente expediente, que trata de aprovação de aumento em prédio destinado a Escola(E1) com área total de 4998,90. Três prédios compartimentados entre si, sendo que um é existente, outro é pavilhão e outro prédio a construir destinado a escola. Conforme a Tabela 7/LC 420/98, este prédio necessita de sete unidades de passagem. O requerente porém informa que o prédio possui quatro

Continuação da Ata 1246

unidades de passagem e que estas são suficientes para atender a população de alunos e funcionários que irão usar o prédio. Entretanto, como contraria a LC420, propõe a construção de uma escada aberta externa com 3 unidades de passagem. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido pode ser aceito, tendo em vista o proposto pelo requerente.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 17 de dezembro de 2002, no mesmo horário e local.